

PARECER RELATIVO
À NOMEAÇÃO DE CARLOS FINO, MIGUEL PRATES, CARLOS DANIEL, LUÍS MARINHO E JOSÉ ALBERTO CARVALHO PARA / 3
SUBDIRECTORES DE INFORMAÇÃO DA RTP
(Aprovado em reunião plenária de 21 de Novembro de 2001)

O Presidente do Conselho de Administração da RTP, mediante ofício de 14 de Novembro, solicitou à Alta Autoridade a emissão de parecer, - previsto na alínea e) do artº4º da Lei nº43/98 - prévio à nomeação dos novos subdirectores de Informação da Empresa.

Após apreciação dos curricula dos indicados, Carlos Fino, Miguel Prates, Carlos Daniel, Luís Marinho e José Alberto Carvalho, e sua audição nos dias 19 e 20 últimos, a Alta Autoridade para a Comunicação Social, reiterando as observações tempestivamente formuladas no que à reestruturação em curso respeita, concluiu, entre mais:

1. Ser de assinalar o vínculo às obrigações decorrentes do serviço público por parte dos indigitados, tanto os originários da RTP como os que agora passaram a integrar os quadros desta, numa linha de maior precisão e amplitude de conteúdos, renovo estético e decisões partilhadas;
2. Existir uma lógica de autonomia, interdependência e proximidade das pessoas escolhidas para funções de subdirecção no organigrama criado pelo Director-Geral, de modo a exponenciar resultados e recuperar públicos, designadamente entre os espectadores mais jovens;

A esta luz,

considerando a qualidade profissional dos jornalistas propostos, comprovada pela sua experiência e necessária a qualquer projecto de revigoração legalmente sadio da Estação,

a Alta Autoridade para a Comunicação Social entende, nos termos das faculdades que lhe são conferidas pela da Lei nº43/98, de 6 de Agosto, nada de

relevante obstar às seguintes nomeações para o desempenho dos cargos de subdirectores de Informação da RTP:

CARLOS FINO E JOSÉ ALBERTO DE CARVALHO

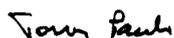
Aprovado por maioria com votos a favor de José Manuel Mendes (Relator), Juiz-Conselheiro Armando Torres Paulo (Presidente), José Garibaldi (Vice-Presidente), Sebastião Lima Rego, Fátima Resende, Joel Frederico da Silveira (com declaração de voto), Maria de Lurdes Monteiro, Carlos Veiga Pereira e abstenção de Artur Portela (com declaração de voto).

MIGUEL PRATES, CARLOS DANIEL E LUÍS MARINHO

Aprovado por maioria com votos a favor de José Manuel Mendes (Relator), Juiz-Conselheiro Armando Torres Paulo (Presidente), José Garibaldi (Vice-Presidente), Sebastião Lima Rego, Fátima Resende, Joel Frederico da Silveira (com declaração de voto), Maria de Lurdes Monteiro, e abstenções de Artur Portela (com declaração de voto) e Carlos Veiga Pereira

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 21 de Novembro de 2001

O Presidente



Armando Torres Paulo
Juiz-Conselheiro

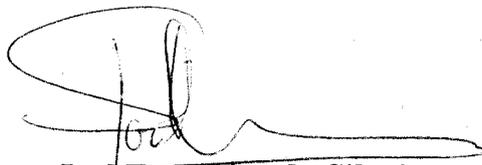
JMM/CL

10736

DECLARAÇÃO DE VOTO
SOBRE
PARECER RELATIVO À NOMEAÇÃO DE CARLOS FINO,
MIGUEL PRATES, CARLOS DANIEL, LUÍS MARINHO E JOSÉ
ALBERTO CARVALHO PARA SUBDIRECTORES DE
INFORMAÇÃO DA RTP

Voto a favor de todos os indigitados para cargos na área da informação da RTP pelo facto não só do perfil profissional que lhes é publicamente reconhecido mas, igualmente, por coerência com o voto, então, por mim emitido e acompanhado por uma declaração justificativa anexa à respectiva deliberação, aquando do parecer respeitante à indigitação do Director-Geral, Dr. Emídio Rangel.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 21 de Novembro de 2001.


Joel Frederico da Silveira

JFS/AMP

DECLARAÇÃO DE VOTO
DO PROCESSO DE INDIGITAÇÃO PARA OS CARGOS
DE SUBDIRECTORES DE INFORMAÇÃO DA RTP

Votei negativamente o projecto de parecer da AACS, de 3 de Outubro p.p., sobre a indigitação do director-geral da RTP pelos motivos que então referi, designadamente em declaração de voto.

Dois destes indigitados sobre os quais devemos dar parecer há muito que trabalham na RTP.

Um deles tem considerável experiência de serviço público.

Assim, um dos motivos que me levaram a votar negativamente, no caso, do parecer de 3 de Outubro, não se aplica, embora estas indigitações se façam no quadro que a Direcção-Geral estabelece, sobre o qual me pronunciei.

Daí a minha presente abstenção.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 21 de Novembro de 2001



Artur Portela

AP/CL

10860